

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE N°s: 2729/80 - 2730/80 - 2733/80 - 2736/80 - 2737/80 -
2739/80 - 2745/80 - 2754/80 - 2757/80 - 2758/80 -
2759/80.

INTERESSADOS : HELEN CRISTINA GOMES E OUTROS

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal

RELATOR : Cons. João Baptista Salles da Silva

PARECER CEE N° 1863 /80 - CEPG - APROVADO EM 03/12/80.

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de solicitação de matrícula na 1ª série do 1º grau, em 1981, de alunos sem idade legal exigida por Lei.

Constituem peças de cada processo:

- requerimento do responsável;
- certidão de nascimento;
- avaliação psicopedagógica;
- material escolar,

2. APRECIÇÃO:

Os pedidos foram feitos em tempo hábil. Quanto ao mérito, a documentação anexada aos processos convence-nos da maturidade e prontidão dos alunos em questão, para iniciarem o curso de 1º grau. Acham-se satisfeitos todos os requisitos legais e regulamentares para o atendimento do pedido.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os alunos abaixo relacionados devam receber autorização para matricular-se, em 1981, na 1ª série do 1º Grau de qualquer escola do Sistema Estadual de Ensino:

- 1 . HELEN CRISTINA GOMES
Processo CEE n° 2729/80;
- 2 . FÁBIO GAMARRA
Processo CEE n° 2730/80;
- 3 . YÊLA COELHO FRANCO
Processo CEE n° 2733/80;

4. FLÁVIA LONGANO
Processo CEE nº 2736/80;
5. DÊNIS DE LAMAIA
. Processo CEE nº 2737/80;
6. CÁRMEN LUÍZA DE MOURA
Processo CEE nº 2739/80;
7. SÉRGIO ALEXANDRE CÂNDIDO
Processo CEE nº 2745/80;
- 8 . SANDRO RICARDO DOS SANTOS
. Processo CEE nº 2754/80;
- 9 . LEONARDO LESSIN
. Processo CEE nº 2757/80;
10. ANDREA FLORA DA SILVA
. Processo CEE nº 2758/80;
11. KARINA MORAES RUFINI
Processo CEE nº 2759/80.

São Paulo, 19 de novembro de 1980

a) Cons. João Baptista Salles e Silva
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Gérson Munhoz dos Santos, João Baptista Salles da Silva, Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos, Jair de Moraes Neves e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do primeiro Grau, em 19 de novembro de 1980.

a) Cons. JAIR DE MORAES NEVES
Presidente